

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2024

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região – CREF16/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe, conduzido pelo Agente de Contratação e equipe de apoio, designados pela Portaria n.º 01/2024, transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, como consta no parecer jurídico acostado aos autos, **AUTORIZA**, por este termo, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 01/2024**, para aquisição de licença de sistema informatizado de pesquisa de preços (banco de preços), determinando a contratação direta com a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.797.967/0001-95, no valor global de R\$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21.

Natal/RN, 23 de janeiro de 2024.

FRANCISCO BORGES DE ARAÚJO
Presidente do CREF16/RN